



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 5 de Junho de 2019 • Ano X • Nº 1521

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- Resumos das Dispensas nº 0143 a 0176 – Ref. Maio de 2019.
- Resumo de Contratos da Prefeitura de Teofilândia.
- Ata de Registro de Preços nº 007/2019 do Processo Administrativo nº 0158/2019.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



RESUMOS DAS DISPENSAS Nº 0143 A 0176 – REF. MAIO DE 2019

Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço com a realização de teste alérgico de medicamentos e alimentos e consulta com alergista em prol da paciente Sra. Kailane da Costa dos Santos portadora do RG 16258851 80, através da Secretaria Municipal de Saúde de Teofilândia - BA, exercício 2019.
Nº do Processo Administrativo:	0180/2019
Nº da Dispensa:	0143/2019
Nº da ordem de Serviço:	0001/2019
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Prestação de serviço
Empresas Vencedoras /	HOSPITAL OTORRINOS DE FEIRA DE SANTANA LTDA, Inscrita no CNPJ 16.0786.424/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais).
Valor da Ordem de Serviço:	
Vigência da ordem:	01/06/2019
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Saúde 2.056 - Atenção à Saúde nos Serviços de Média e Alta Complexidade.
Atividade:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	02
Fonte de Recurso:	
Data da Assinatura:	25/04/2019
Empresa:	HOSPITAL OTORRINOS DE FEIRA DE SANTANA LTDA
Assina pela Prefeitura:	TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3HO6WYK/KCASWVMAN8NZG

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia com vulcanizações, trocas, forças, montagem e desmontagem de pneus dos veículos e máquinas que servem às aludidas secretarias, em atendimento às solicitações das secretarias municipais, no exercício de 2019.
Nº do Processo Administrativo:	0181/2019
Nº da Dispensa:	0144/2019
Nº da Contrato:	0106/2019
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Prestação de serviço.
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	ADEMILTON DE JESUS SANTOS , Inscrita no CNPJ 21.947.974/0001 - 57 VALOR GLOBAL: R\$ 10.828,00 (Dez mil oitocentos e vinte e oito reais).
Vigência da ordem:	31/12/2019
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	03 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ação:	2.009 - Manut. e Adm. de Pessoal/Serv. Téc.-Adm. e Encargos Gerais.
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	00
Valor em R\$:	R\$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais)
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ação:	2.027 - Manut. Dos Serviços Público de Infraestrutura Municipal
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	00
Valor em R\$:	R\$ 10.576,00 (Dez mil quinhentos e setenta e seis reais)
Data da Assinatura:	02/05/2019
Empresa:	Ademilton de Jesus Santos
Assina pela Prefeitura:	TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3HO6WYK/KCASWVMAN8NZG

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia com vulcanizações, trocas, forças, montagem e desmontagem de pneus, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2019.
Nº do Processo Administrativo:	0182/2019
Nº da Dispensa:	0145/2019
Nº da Contrato:	0107/2019
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Prestação de serviço.
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	ADEMILTON DE JESUS SANTOS , inscrita no CNPJ 21.947.974/0001-57 VALOR GLOBAL: R\$ 1.460,00 (Um mil quatrocentos e sessenta reais)
Vigência da ordem:	31/12/2019
Dotação Orçamentária:	02 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão:	2.053 – Manut. e Adm. de Pessoal/Serv. Téc. Adm. e Encargos Gerais
Atividade:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	02
Fonte de Recurso:	
Data da Assinatura:	02/05/2019
Empresa:	Ademilton de Jesus Santos
Assina pela Prefeitura:	TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3HO6WYK/KCASWVMAN8NZG

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com vulcanizações, trocas, forças, montagem e desmontagem de pneus dos veículos que servem à aludida secretaria, em atendimento à solicitação da secretária municipal, no exercício de 2019.
Nº do Processo Administrativo:	0183/2019
Nº da Dispensa:	0146/2019
Nº da Contrato:	0108/2019
Modalidade:	Dispensa Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Base Legal:	
Espécie:	Prestação de serviço.
Empresas Vencedoras /	ADEMILTON DE JESUS SANTOS , inscrita no CNPJ 21.947.974/0001 - 57
Valor do Contrato:	VALOR GLOBAL: R\$ 5.208,00 (Cinco mil duzentos e oito reais).
Vigência da ordem:	31/12/2019
Dotação Orçamentária:	05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Órgão:	2.011 – Manutenção do Departamento de Educação
Ação:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa:	01
Fonte	
Data da Assinatura:	02/05/2019
Empresa:	Ademilton de Jesus Santos
Assina pela Prefeitura:	TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Locação de imóvel para funcionamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, localizado no povoado de Gato, zona rural deste município, Teofilândia - BA, CEP 48.770-000, através da Secretaria de Assistência Social
Nº do Processo Administrativo:	0188/2019
Nº da Dispensa:	0147/2019
Nº do Contrato:	0113/2019
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, X, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Prestação de Serviços
Pessoa Vencedora /	ERISVALDO CARNEIRO MUNIZ , inscrito no CPF 950.701.415-20 e RG 08695497 07
Valor do Contrato:	VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Vigência do Contrato:	31/12/2019
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	0710 - Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade:	2.032 - Manutenção dos Servi. da Sec. Municipal de Ass. Social 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física.
Elemento da Despesa:	00
Fonte de Recurso:	
Data da Assinatura:	02/05/2019
Assina pela Pessoa:	Sueliana de Jesus Lima da Silva
Assina pela Prefeitura:	TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços com levantamento topográfico de áreas entre 3001 até 10000m ² , poligonal (estradas) e de áreas medianamente ocupadas inferiores a 3000m ² , através de Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no exercício de 2019.
Nº do Processo Administrativo:	0189/2019
Nº da Dispensa:	0148/2019
Nº da Contrato:	0114/2019
Modalidade:	Dispensa Artigo 24, I, da Lei Federal 8.666/93.
Base Legal:	
Espécie:	Prestação de serviços
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	SIENNA ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA , Inscrita no CNPJ 11.211.479/0001-21. VALOR GLOBAL: R\$ 30.130,00 (Trinta mil cento e trinta reais).
Vigência da ordem:	31/12/2019
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Atividade:	2.070 - Manutenção e Adm. de Pessoal/Serv. Téc- Adm. e Encargos Gerais
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00
Fonte de Recurso:	
Data da Assinatura:	02/05/2019
Empresa:	Jarbas Gama Oliveira
Assina pela Prefeitura:	TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de orientação técnica para operacionalização dos sistemas, programas, serviços e benefícios vinculados á gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, no exercício de 2019.
Nº do Processo Administrativo:	0190/2019
Nº da Dispensa:	0149/2019
Nº da Contrato:	0115/2019
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Prestação de Serviços
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	EXATA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA , inscrita no CNPJ 26.435.129/0001-16 VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
Vigência do Contrato:	31/01/2020
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	07 - Secretaria Municipal de Assistência Social 2.037 - Manutenção do Índice Descentralizado do SUAS - IGD 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29
Atividade:	
Elemento da Despesa:	
Fonte de Recurso:	07 - Secretaria Municipal de Assistência Social 2.032 - Manut. dos Serv. da Sec. Mun. de Assistência Social 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00
Órgão:	
Atividade:	
Elemento da Despesa:	
Fonte de Recurso:	
Data da Assinatura:	02/05/2019
Empresa:	Jairo Alves Feitosa Filho
Assina pela Prefeitura:	TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço com a realização de aferição do equipamento tacógrafo, instalado no veículo de placa policial PLQ 3i02, utilizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Teofilândia BA, para efetuar o traslado de pacientes que realizam tratamento de saúde em outros municípios, através da Secretaria Municipal de Saúde, exercício 2019.
Nº do Processo Administrativo:	0191/2019
Nº da Dispensa:	0150/2019
Nº da Ordem de Serviço:	0001/2019
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Prestação de serviço
Empresas Vencedoras /	FEIRA TACÓGRAFOS LTDA , inscrita no CNPJ 10.649.438/0001-59. VALOR GLOBAL: R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais).
Valor da Ordem de Serviço:	
Vigência da ordem:	07/06/2019
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Saúde
Atividade:	2.056 - Atenção à Saúde nos Serviços de Média e Alta Complexidade.
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	02
Data da Assinatura:	08/05/2019
Empresa:	Feira Tacógrafos LTDA
Assina pela Prefeitura:	TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa especializada que preste serviços com a emissão de bilhetes de passagens rodoviária Teofilândia BA/São Paulo SP, em prol de: Rosimeire Santos Paixão RG 7.762.393, Nadson Bispo Paixão CN 32.199, Claudemir de Santos Castro RG 14007734-04, Anizalves de Jesus Santana RG 09.837.778-70, Ana Praxedes dos Santos RG 12.634.203-20, Ana Beatriz Praxedes dos Santos RG 22.192.580-50 e Gabrielle Praxedes dos Santos RG 22.192.603-80 respectivamente, enquadrados nas condições sociais conforme relatórios advindos do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, através da <i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i> .
Nº do Processo Administrativo:	<u>0192/2019</u>
Nº da Dispensa:	<u>0151/2019</u>
Nº da ordem de Serviços:	<u>0006/2019</u>
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	<u>Ordem de serviço</u>
Empresas Vencedoras /	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Valor do Contrato:	CNPJ 16.624.611/0109-60 VALOR GLOBAL: R\$ 1.095,71 (Um mil noventa e cinco reais e setenta e um centavos).
Vigência da ordem:	<u>07/06/2019</u>
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	0707 - Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade:	2044 - Manutenção dos Benefícios Eventuais
Elemento da Despesa:	3.3.90.32 - Material, bem ou serviços de distribuição.
Fonte de Recurso:	00
Data da Assinatura:	<u>08/05/2019</u>
Assina pela Empresa:	Empresa Gontijo de Transportes Limitada
Assina pela Prefeitura:	<u>TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO</u>
Assina pela Contratante:	<u>WILLIAN MARCOS DA SILVA</u>

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3HO6WYK/KCASWVMAN8NZG

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa para construção e instalação de (02) dois parques infantis utilizando eucalipto tratado com CCA (Arseniato de Cobre Cromatado – Óxido), com as seguintes estruturas: (02) Escorregadeiras de 02m medindo 2x0,5x1,8m, (04) Gangorras de 02 lugares medindo 2,2x0,5x0,6m, (02) Balanços de 02 acentos medindo 2,5x1,5x2m, (02) Carrossel de 06 lugares medindo 2x2x1,1m, (02) Balanços de 04 lugares medindo 1,2x1,2x1,6m e (02) Cavalinhos duplos medindo 2,5x1,5x2m, através de Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no exercício de 2019.
Nº do Processo Administrativo:	0193/2019
Nº da Dispensa:	0152/2019
Nº da Contrato:	0117/2019
Modalidade:	Dispensa <i>Artigo 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93.</i>
Base Legal:	
Espécie:	Aquisição/Fornecimento
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	T G DOS SANTOS ME , inscrita no CNPJ 05.682.421/0001-63 VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)
Vigência da ordem:	07/05/2020
Dotação Orçamentária: Órgão:	Órgão/Unidade: 04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Atividade:	Projeto/Atividade: 1056 – Construção de Parque Infantil
Elemento da Despesa: Fonte de Recurso:	Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações Fonte: 00
Data da Assinatura:	10/04/2019
Empresa: Assina pela Prefeitura:	Gustavo Vaz Pinheiro TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3HO6WYK/KCASWVMAN8NZG

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços com a organização do 5º Encontro de Mountain Bike do Grupo "Marias do Pedal", a ser realizado no dia 09/06/19 neste município, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Teofilândia no exercício de 2019.
Nº do Processo Administrativo:	0194/2019
Nº da Dispensa:	0153/2019
Nº do Contrato:	0123/2019
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Prestação de serviço.
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	DANIELA MUNIZ TITO , inscrita no CNPJ 19.168.149/0001-02. VALOR GLOBAL: R\$ 8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais)
Vigência do Contrato:	12/07/2019
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Atividade:	2.028 - Apoio ao Esporte Amador
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	00
Data da Assinatura:	13/05/2019
Empresa:	Daniela Muniz Tito
Assina pela Prefeitura:	TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3HO6WYK/KCASWVMAN8NZG

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa especializada que preste serviços com a emissão de bilhetes de passagens rodoviária entre os municípios de São Paulo SP/Teofilândia BA, em prol da Sra. Katiana de Oliveira Santos RG 09.176.091-74 e Verônica Oliveira Antunes da Silva RG 16385349 50 respectivamente, enquadrados nas condições sociais conforme relatórios advindos do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, através da <i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i> .
Nº do Processo Administrativo:	0195/2019
Nº da Dispensa:	0154/2019
Nº da ordem de Serviços:	0007/2019
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Ordem de serviço
Empresas Vencedoras /	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Valor do Contrato:	CNPJ 16.624.611/0109-60 VALOR GLOBAL: R\$ 311,44 (Trezentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).
Vigência da ordem:	12/06/2019
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	0707 - Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade:	2044 - Manutenção dos Benefícios Eventuais
Elemento da Despesa:	3.3.90.32 - Material, bem ou serviços de distribuição.
Fonte de Recurso:	00
Data da Assinatura:	13/05/2019
Assina pela Empresa:	Empresa Gontijo de Transportes Limitada
Assina pela Prefeitura:	<u>TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO</u>
Assina pela Contratante:	<u>WILLIAN MARCOS DA SILVA</u>

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 615 (Seiscentas e quinze) camisas temáticas de malha com pintura, para serem distribuídas entre os participantes do evento de mobilização contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes dia 18/05/2019 na Praça José Luiz Ramos, com participação dos indivíduos assistidos pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício de 2019.
Nº do Processo Administrativo:	0201/2019
Nº da Dispensa:	0155/2019
Nº da Contrato:	0125/2019
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Fornecimento
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	EMELÂNIA MARIA OLIVEIRA CRUZ , inscrita no CNPJ 26.704.038/0001-39 VALOR GLOBAL: R\$ 7.995,00 (Sete mil novecentos e noventa e cinco reais)
Vigência do Contrato:	12/07/2019
Dotação Orçamentária:	
Órgão: Atividade:	07 - Fundo Municipal de Assistência Social 2.040 – Manut. dos Serv. de Prot. Social Espec. de Média e Alta Complexidade
Elemento da Despesa: Fonte de Recurso: Valor:	3.3.90.30 – Material de Consumo 28 R\$ 4.004,00 (Quatro mil e quatro reais)
Órgão: Atividade:	07 - Fundo Municipal de Assistência Social 2.040 – Manut. dos Serv. de Prot. Social Espec. de Média e Alta Complexidade
Elemento da Despesa: Fonte de Recurso: Valor:	3.3.90.30 – Material de Consumo 29 R\$ 3.991,00 (Três mil novecentos e noventa e um reais)
Data da Assinatura:	13/05/2019
Empresa: Assina pela Prefeitura:	Rogee Luiz de Carvalho Filho TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3HO6WYK/KCASWVMAN8NZG

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:

Contratação de empresa especializada para a realização do evento de mobilização contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes a ser realizado dia 18/05/19 na Praça José Luiz Ramos, com participação estimada de aproximadamente 700 (setecentos) usuários assistidos pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, com oferta de brinquedos, lanches, água, sucos e refrescos, aos participantes e convidados envolvidos na dinâmica de mobilização, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício de 2019.

Nº do Processo Administrativo:

0202/2019

Nº da Dispensa:

0156/2019

Nº da Contrato:

0126/2019

Modalidade:

Dispensa

Base Legal:

Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Espécie:

Prestação de serviços

**Empresas Vencedoras /
Valor do Contrato:**

EMELÂNIA MARIA OLIVEIRA CRUZ, inscrita no CNPJ
26.704.038/0001-39
VALOR GLOBAL: R\$ 8.870,00 (Oito mil oitocentos e setenta reais)

Vigência do Contrato:

12/07/2019

Dotação Orçamentária:

Órgão:

07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade:

2.032 – Manut. dos Serv. da Sec. Mun. de Assist. Social

Elemento da Despesa:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:

00

Valor:

R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

Órgão:

07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade:

2.040 – Manut. dos Serv. de Prot. Social Espec. de Média e Alta Complexidade

Elemento da Despesa:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:

28

Valor:

R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

Órgão:

07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade:

2.040 – Manut. dos Serv. de Prot. Social Espec. de Média e Alta Complexidade

Elemento da Despesa:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:

29

Valor:

R\$ 2.770,00 (Dois mil setecentos e setenta reais)

Data da Assinatura:

13/05/2019

Empresa:

Emelânia Maria Oliveira Cruz

Assina pela Prefeitura:

TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços com a confecção de fardamentos, calças em brim cedro 100% algodão com faixas refletivas, na cor azul roial e camisas de malha 100% poliéster mangas compridas, com duas impressões e faixas refletivas, através de Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no exercício de 2018.
Nº do Processo Administrativo:	0203/2019
Nº da Dispensa:	0157/2019
Nº da Contrato:	0127/2019
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Prestação de serviços
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	JOSÉ DOS REIS NUNES LIMA , Inscrita no CNPJ 14.297.623/0001-82. VALOR GLOBAL: R\$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais)
Vigência da ordem:	31/12/2019
Dotação Orçamentária: Órgão: Atividade:	04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 2.070 - Manutenção e Adm. de Pessoal/Serv. Téc- Adm. e Encargos Gerais 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00
Elemento da Despesa: Fonte de Recurso:	
Data da Assinatura:	14/05/2019
Empresa:	José dos Reis Nunes Lima
Assina pela Prefeitura:	TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3HO6WYK/KCASWVMAN8NZG

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa especializada para a realização de exame de Ressonâncias do Abdome Superior em prol do paciente Sra. Jackeline de Sousa Rocha, portadora da cédula de RG 20.207.637-70, através da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício 2019.
Nº do Processo Administrativo:	0204/2019
Nº da Dispensa:	0158/2019
Nº da Ordem de Serviço:	0004/2019
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Prestação de serviço
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	INSTITUTO DA IMAGEM DE SERRINHA LTDA , inscrita no CNPJ 22.874.110/0001-15 VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais)
Vigência do Contrato:	13/06/2019
Dotação Orçamentária: Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Saúde 2.056 - Atenção à Saúde nos Serviços de Média e alta Complexidade
Atividade: Elemento da Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02
Fonte de Recurso:	
Data da Assinatura:	14/05/2019
Empresa:	INSTITUTO DA IMAGEM DE SERRINHA LTDA
Assina pela Prefeitura:	TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3HO6WYK/KCASWVMAN8NZG

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa especializada para efetuar o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à manutenção do Hospital Municipal Waldemar Ferreira de Araújo, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2019.
Nº do Processo Administrativo:	0205/2019
Nº da Dispensa:	0159/2019
Nº da Ordem de Fornecimento:	0001/2019
Modalidade:	Dispensa Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Base Legal:	
Espécie:	Ordem de Fornecimento
Empresas Vencedoras /	J F O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
Valor do Contrato:	ALIMENTÍCIOS EIRELI , inscrita no CNPJ 19.878.331/0001-57. VALOR GLOBAL: R\$ 7.968,80 (Sete mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
Vigência da Ordem:	13/06/2019
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Saúde
Atividade:	2.056 - Atenção à Saúde nos Serviços de Média e Alta Complexidade.
Elemento da Despesa:	3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	02
Data da Assinatura:	14/05/2019
Empresa:	J F O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
Assina pela Prefeitura:	ALIMENTÍCIOS EIRELI TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3HO6WYK/KCASWVMAN8NZG

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa especializada para efetuar o fornecimento de material de limpeza, destinados à manutenção do Hospital Municipal Waldemar Ferreira de Araújo, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2019.
Nº do Processo Administrativo:	0206/2019
Nº da Dispensa:	0160/2019
Nº da Ordem de Fornecimento:	0001/2019
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Ordem de Fornecimento
Empresas Vencedoras /	J F O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
Valor do Contrato:	ALIMENTÍCIOS EIRELI , inscrita no CNPJ 19.878.331/0001-57. VALOR GLOBAL: R\$ 8.917,26 (Oito mil novecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos).
Vigência da Ordem:	13/06/2019
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Saúde
Atividade:	2.056 - Atenção à Saúde nos Serviços de Média e Alta Complexidade.
Elemento da Despesa:	3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	02
Data da Assinatura:	14/05/2019
Empresa:	J F O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
Assina pela Prefeitura:	ALIMENTÍCIOS EIRELI TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3HO6WYK/KCASWVMAN8NZG

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa especializada que preste serviços com a emissão de bilhetes de passagens rodoviária entre os municípios de Teofilândia BA / São Paulo SP, em prol dos Srs. Paulino de Oliveira RG 917992649, Juscelino de Jesus Santos RG 7034542, Gilmar de Santana Santos RG 56.177.899-1, Antônio Dantas dos Santos RG 58.668.335-5 e a Sra. Adriana dos Santos RG 1607680041 Salvador BA/Euclides da Cunha BA respectivamente, enquadrados nas condições sociais conforme relatórios advindos do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, através da <i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i> .
Nº do Processo Administrativo:	0207/2019
Nº da Dispensa:	0161/2019
Nº da ordem de Serviços:	0008/2019
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Ordem de serviço
Empresas Vencedoras /	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Valor do Contrato:	CNPJ 16.624.611/0109-60 VALOR GLOBAL: R\$ 917,83 (Novecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos).
Vigência da ordem:	16/06/2019
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	0707 - Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade:	2044 - Manutenção dos Benefícios Eventuais
Elemento da Despesa:	3.3.90.32 - Material, bem ou serviços de distribuição.
Fonte de Recurso:	00
Data da Assinatura:	17/05/2019
Assina pela Empresa:	Empresa Gontijo de Transportes Limitada
Assina pela Prefeitura:	<u>TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO</u>
Assina pela Contratante:	<u>WILLIAN MARCOS DA SILVA</u>

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3HO6WYK/KCASWVMAN8NZG

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa para aquisição de rações, em atendimento ao compromisso de ajustamento preliminar de implantação de políticas públicas de controle da natalidade de cães e gatos neste município, em parceria com o Ministério Público Estadual, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente de Teofilândia, no exercício de 2019.
Nº do Processo Administrativo:	0208/2019
Nº da Dispensa:	0162/2019
Nº do Contrato:	0132/2019
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Fornecimento de pronta entrega
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	SERRINHA RURAL PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME , Inscrita no CNPJ 21.983.588/0001 - 10 VALOR GLOBAL: R\$ 17.345,00 (Dezessete mil trezentos e quarenta e cinco reais)
Vigência da ordem:	31/12/2019
Dotação Orçamentária: Órgão:	08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.
Atividade:	2.080 - Manutenção e Adm. de Pessoal/Serv. Téc-Adm. e Encargos Gerais
Elemento da Despesa:	3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	00
Data da Assinatura:	20/05/2019
Empresa:	Thayne Lima Silva
Assina pela Prefeitura:	TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de 03 (Três) bebedouros em aço inox polido 430, capacidade para 200l e 01 (Um) bebedouro de coluna com capacidade para 20l, para manutenção de unidades de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Teofilândia no exercício de 2019.
Nº do Processo Administrativo:	0209/2019
Nº da Dispensa:	0163/2019
Nº do Contrato:	0132/2019
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Fornecimentos/Pronta Entrega
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	EISENHOWER CARDOSO DA SILVA ME , inscrita no CNPJ 01.335.808/0001-92 VALOR GLOBAL: R\$ 11.427,00 (Onze mil quatrocentos e vinte e sete reais)
Vigência do Contrato:	20/05/2020
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Atividade:	2.012 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa:	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	19
Data da Assinatura:	21/05/2019
Empresa:	Eisenhower Cardoso da Silva ME
Assina pela Prefeitura:	TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3HO6WYK/KCASWVMAN8NZG

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com revisão periódica de 38.868km, no veículo MASTER GRAND FURGÃO L2H2 de placa PLI 1322, através da Secretaria Municipal de Saúde de Teofilândia - BA, exercício 2019.
Nº do Processo Administrativo:	0210/2019
Nº da Dispensa:	0164/2019
Nº da ordem de Serviço:	0006/2019
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Prestação de serviço.
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	JUBIABA VEÍCULOS LTDA , inscrita no CNPJ 14.191.902/0001-67 VALOR GLOBAL: R\$ 2.661,47 (Dois mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos).
Vigência da ordem:	23/06/2019
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	05 - Secretaria Municipal de Saúde
Atividade:	2.053 - Manut. e Adm. de Pessoal/Serviços Téc.-Adm. e Encargos Gerais
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	02
Data da Assinatura:	24/05/2019
Empresa:	JUBIABÁ VEÍCULOS LTDA
Assina pela Prefeitura:	TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3HO6WYK/KCASWVMAN8NZG

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa especializada que preste serviço com a emissão de bilhete de passagem rodoviária entre os municípios de Teofilândia BA / São Paulo SP, em prol da Sra. Gilvanete de Jesus Miranda portadora do RG 37.531.976 – 1, com o propósito de realização de procedimento cirúrgico mediante solicitação médica e apresentação de relatório social, enquadrada nas condições sociais conforme relatório advindo do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, através da <i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i> .
Nº do Processo Administrativo:	<u>0211/2019</u>
Nº da Dispensa:	<u>0165/2019</u>
Nº da ordem de Serviços:	<u>0009/2019</u>
Modalidade:	Dispensa Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Base Legal:	
Espécie:	<u>Ordem de serviço</u>
Empresas Vencedoras /	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Valor do Contrato:	CNPJ 16.624.611/0109-60 VALOR GLOBAL: R\$ 156,53 (Cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
Vigência da ordem:	<u>23/06/2019</u>
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	0707 - Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade:	2044 - Manutenção dos Benefícios Eventuais
Elemento da Despesa:	3.3.90.32 - Material, bem ou serviços de distribuição.
Fonte de Recurso:	00
Data da Assinatura:	<u>24/05/2019</u>
Assina pela Empresa:	<u>Empresa Gontijo de Transportes Limitada</u>
Assina pela Prefeitura:	<u>TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO</u>
Assina pela Contratante:	<u>WILLIAN MARCOS DA SILVA</u>

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição destinadas à manutenção periódica do veículo moto CG Titan 125 de placa policial JSU 5472, através de Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no exercício de 2019.
Nº do Processo Administrativo:	0212/2019
Nº da Dispensa:	0166/2019
Nº da Contrato:	0144/2019
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Fornecimento de pronta entrega
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	RAICLAN QUEIROZ OLIVEIRA , inscrita no CNPJ 21.821.834/0001-38. VALOR GLOBAL: R\$ 7.547,00 (Sete mil quinhentos e quarenta e sete reais)
Vigência da ordem:	31/12/2019
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Atividade:	2.027 – Manutenção dos Serviços Públicos e de Infraestrutura
Elemento da Despesa:	3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	00
Data da Assinatura:	27/05/2019
Empresa:	Raiclán Queiroz Oliveira
Assina pela Prefeitura:	TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3HO6WYK/KCASWVMAN8NZG

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa especializada em conversão de dados, cessão de direito de uso por prazo determinado de (06 meses), de solução integrada de informática e serviços de manutenção mensal mediante locação de: sistema de FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DO SERVIDOR PÚBLICO e geração de CONTRACHEQUE ON-LINE dos servidores municipais, através do Portal do Servidor Público, através da Secretaria Municipal de Administração.
Nº do Processo Administrativo:	0213/2019
Nº da Dispensa:	0167/2019
Nº do Contrato:	0145/2019
Modalidade:	Dispensa
Espécie:	Prestação de Serviços
Empresa Vencedora /	SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI , inscrito no CNPJ 09.543.618/0001-72.
Valor do Contrato:	VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).
Vigência do Contrato:	27/11/2019
Dotação Orçamentária	
Órgão:	0303 - Secretaria Municipal da Administração
Atividade:	2.009 – Manut. e Adm. de Pessoal/Serv. Tèc. Adm. e Encargos Gerais
Elemento da Despesa:	3.3.9.0.39 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	00
Data da Assinatura:	28/05/2019
Assina pela Empresa:	Wedson Andrade Freire
Assina pela Prefeitura:	TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço com a realização de revisão periódica de 70.000Km em concessionária autorizada com reposição de peças do veículo ambulância de placa PLB 7748, através da Secretaria Municipal de Saúde de Teofilândia - BA, exercício 2019.
Nº do Processo Administrativo:	0214/2019
Nº da Dispensa:	0168/2019
Nº da ordem de Serviço:	0007/2019
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Prestação de serviço
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	JACUÍPE VEÍCULOS LTDA , inscrita no CNPJ 14.191.902/0001-67 VALOR GLOBAL: R\$ 808,97 (Oitocentos e oito reais e noventa e sete centavos).
Vigência da ordem:	17/03/2019
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Saúde
Atividade:	2.056 - Manut. e Adm. de Pessoal/Serviços Téc. -Adm. e Encargos Gerais
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	02
Data da Assinatura:	28/05/2019
Empresa:	JACUÍPE VEÍCULOS LTDA
Assina pela Prefeitura:	TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3HO6WYK/KCASWVMAN8NZG

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de 05 cinco Óculos e lentes especiais para atender aos pacientes: Nycolas dos Santos de Araújo CN 009290 01 55 2016 100025 103 0034622 80, Hamilton Muniz dos Santos RG 08476169 59, Martinha Silva Paixão RG 08.159.989 – 09 e Valdeci Oliveira da Fonseca RG 08420057 06, mediante apresentação de solicitação médica, e apresentação de relatórios sociais anexos, enquadrados nas condições sociais conforme relatório advindo do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, através da <i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i> .
Nº do Processo Administrativo:	0215/2019
Nº da Dispensa:	0169/2019
Nº do Contrato:	0146/2019
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Ordem de fornecimento
Empresas Vencedoras /	ÓTICA BARROCAS LTDA , inscrita no CNPJ nº 20.086.657/0001 - 20.
Valor do Contrato:	VALOR GLOBAL: R\$ 4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais).
Vigência do Contrato:	31/12/2019
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	0707 - Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade:	2032 – Manut. dos Serv. da Sec. Municipal de Assistência social
Elemento da Despesa:	3.3.90.32 - Material, bem ou serviços p/ distribuição gratuita
Fonte de Recurso:	00
Data da Assinatura:	29/05/2019
Assina pela Empresa:	Ótica Barrocas LTDA
Assina pela Prefeitura:	TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3HO6WYK/KCASWVMAN8NZG

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção corretiva com substituição de peças nos Notebooks <i>N1701Positivo</i> , <i>G470Lenovo</i> e <i>N1901Positivo</i> , utilizados pela direção desta unidade de ensino na realização de atividades administrativas, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em atendimento à solicitação da Sec. Municipal de Educação., no exercício de 2019.
Nº do Processo Administrativo:	0216/2019
Nº da Dispensa:	0170/2019
Nº da Ordem de Serviço:	0001/2019
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Ordem de serviço
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	ODILON ALMEIDA SANTOS , inscrita no CNPJ 25.029.493/0001-13. VALOR GLOBAL: R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais).
Vigência da ordem:	28/06/2019
Dotação Orçamentária:	05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Órgão:	2.012 – Manutenção do Ensino Fundamental
Ação:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa:	19
Fonte	
Data da Assinatura:	29/05/2019
Empresa:	Odilon Almeida Santos
Assina pela Prefeitura:	Adriana Oliveira – Sec. Municipal de Educação

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço com a realização de revisão periódica de 30.000Km em concessionária autorizada com reposição de peças do veículo de placa PLK 7146, através da Secretaria Municipal de Saúde de Teofilândia - BA, exercício 2019.
Nº do Processo Administrativo:	0217/2019
Nº da Dispensa:	0171/2019
Nº da ordem de Serviço:	0008/2019
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Prestação de serviço.
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	JACUÍPE VEÍCULOS LTDA , inscrita no CNPJ 14.191.902/0001-67 VALOR GLOBAL: R\$ 1.084,58 (Um mil oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
Vigência da ordem:	28/06/2019
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	05 - Secretaria Municipal de Saúde
Atividade:	2.053 - Manut. e Adm. de Pessoal/Serviços Téc.-Adm. e Encargos Gerais
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	02
Data da Assinatura:	28/05/2019
Empresa:	JACUÍPE VEÍCULOS LTDA
Assina pela Prefeitura:	TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3HO6WYK/KCASWVMAN8NZG

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e produtos esportivos destinados à manutenção do esporte amador praticado neste município, com a disponibilização destes através do departamento de cultura, esporte e lazer, em atendimento à solicitação da secretária municipal, no exercício de 2019.
Nº do Processo Administrativo:	0218/2019
Nº da Dispensa:	0172/2019
Nº da Contrato:	0147/2019
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Aquisição/Fornecimento
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	LUKEL EMPREENDIMENTOS EIRELI , inscrita no CNPJ 19.736.814/0001-17 VALOR GLOBAL: R\$ 17.143,00 (Dezessete mil cento e quarenta e três reais).
Vigência do Contrato:	31/12/2019
Dotação Orçamentária:	05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Órgão:	2.028 – Apoio ao Esporte Amador
Ação:	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento de Despesa:	00
Fonte	
Data da Assinatura:	29/05/2019
Empresa:	Kelvis Oliveira Ribeiro
Assina pela Prefeitura:	TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviço com a realização do primeiro emplacamento do veículo Micro-Ônibus, marca Marcopolo Volare, cor Branca e Chassi 93PB96S31KC060243, através da Secretaria Municipal de Saúde de Teofilândia - BA, exercício 2018.
Nº do Processo Administrativo:	0225/2019
Nº da Dispensa:	0173/2019
Nº da ordem de Serviço:	0002/2019
Modalidade:	Dispensa Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Base Legal:	
Espécie:	Prestação de serviço
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	JANE DESPACHANTE LTDA ME , inscrita no CNPJ 04.982.470/0001-59 VALOR GLOBAL: R\$ 1.101,73 (Um mil, cento e um reais e setenta e três centavos)
Vigência da ordem:	29/06/2019
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Saúde
Atividade:	2.053 - Manut. e Adm. de Pessoal/Serviços Téc. -Adm. e Encargos Gerais
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	02
Data da Assinatura:	30/05/2019
Empresa:	JANE DESPACHANTE LTDA - ME
Assina pela Prefeitura:	TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3HO6WYK/KCASWVMAN8NZG

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa para realização de exame de preventivo completo em prol da paciente a Sra. Eliene Pereira Santos, portadora da cédula de RG 6.741.330, através da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício 2019.
Nº do Processo Administrativo:	0226/2019
Nº da Dispensa:	0174/2019
Nº da ordem de serviço:	0001/2019
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Ordem de serviço
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	D K SERVIÇOS DE SAÚDE DE SERRINHA LTDA ME , inscrita no CNPJ 11.708.622/0001-95 VALOR GLOBAL: R\$ 135,00 (Trezentos e quarenta reais)
Vigência da ordem:	30/06/2019
Dotação Orçamentária: Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Saúde
Atividade:	2.056 - Atenção à Saúde nos Serviços de Média e alta Complexidade
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	02
Data da Assinatura:	31/05/2019
Empresa:	D K SERVIÇOS DE SAÚDE DE SERRINHA LTDA ME
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço com a realização de revisão periódica de 10.000Km em concessionária autorizada, com reposição de peças do veículo Micro-Ônibus de placa PLQ 3I02, através da Secretaria Municipal de Saúde de Teofilândia - BA, exercício 2019.
Nº do Processo Administrativo:	0227/2019
Nº da Dispensa:	0175/2019
Nº da ordem de Serviço:	0007/2019
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Prestação de serviço
Empresas Vencedoras /	PEÇA FÁCIL VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ 34.301.044/0001 - 73
Valor da Ordem:	VALOR GLOBAL: R\$ 1.737,25 (Um mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).
Vigência da ordem:	30/06/2019
Dotação Orçamentária:	
Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Saúde
Atividade:	2.053 – Manut. e Adm. de Pessoal/Serviços Téc.-Adm. e Encargos Gerais
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	02
Data da Assinatura:	31/05/2019
Empresa:	PEÇA FÁCIL VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Assina pela Prefeitura:	TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3HO6WYK/KCASWVMAN8NZG

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teofilândia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EPIS e materiais destinados a manutenção e coleta de lixo das ruas e praças deste município, através de Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no exercício de 2019.
Nº do Processo Administrativo:	0228/2019
Nº da Dispensa:	0176/2019
Nº da Ordem de Fornecimento:	0001/2019
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Fornecimento / Pronta entrega
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	PORTAL DISTRIBUIDORA DE EPIS LTDA , inscrita no CNPJ 10.436.594/0001-31 VALOR GLOBAL: R\$ 13.930,00 (Treze mil novecentos e trinta reais)
Vigência da ordem:	30/06/2019
Dotação Orçamentária: Órgão: Atividade: Elemento da Despesa:	04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 2.027 – Manutenção dos Serviços Públicos e de Infraestrutura 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	00
Data da Assinatura:	31/05/2019
Empresa: Assina pela Prefeitura:	PORTAL DISTRIBUIDORA DE EPIS LTDA TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3HO6WYK/KCASWVMAN8NZG

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATOS

Objeto:	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças – Agricultura e Meio Ambiente - Infraestrutura e Gabinete do Prefeito de Teofilândia oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018.
Modalidade E Nº:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
Nº do Contrato:	0109/2019
Processo Administrativo:	0184/2019
Espécie:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Empresas Vencedoras /	ICARO OLIVEIRA DA CUNHA ME - R\$
Valor do Contrato:	54.504,00
CNPJ das Empresas:	nº 07.616.174/0001-22
Vigência do Contrato:	02/05/2020
Dotação Orçamentária	
Órgão:	03 SEC. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS
Atividade:	2009
Elemento da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	00
Data da Assinatura:	02/05/2019
Assina pela Empresa:	ICARO OLIVEIRA DA CUNHA
Assina pela Prefeitura:	TERCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO KÁTIA NUNES LIMA - SEC.M.DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto:	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Teofilândia, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
Modalidade E Nº:	<u>PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018</u>
Nº do Contrato:	<u>0110/2019</u>
Processo Administrativo:	<u>0184/2019</u>
Espécie:	<u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</u>
Empresas Vencedoras /	ICARO OLIVEIRA DA CUNHA ME - R\$
Valor do Contrato:	<u>27.252,00</u>
CNPJ das Empresas:	<u>nº 07.616.174/0001-22</u>
Vigência do Contrato:	<u>02/05/2020</u>
Dotação Orçamentária	
Órgão:	06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:	2053
Elemento da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	02
Data da Assinatura:	<u>02/05/2019</u>
Assina pela Empresa:	ICARO OLIVEIRA DA CUNHA
Assina pela Prefeitura:	<u>TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO</u> <u>EDY CARLOS SOUZA OLIVEIRA- SEC.M.DE SAÚDE</u>

Objeto:	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Teofilândia através da Ata de Registro de Preço nº 007/2018
Modalidade E Nº:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
Nº do Contrato:	0111/2019
Processo Administrativo:	0184/2019
Espécie:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	ICARO OLIVEIRA DA CUNHA ME - R\$ 21.801,60
CNPJ das Empresas:	nº 07.616.174/0001-22
Vigência do Contrato:	02/05/2020
Dotação Orçamentária	
Órgão:	07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade:	2029-2032-2036-2036-2040-2046
Elemento da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	00-29
Data da Assinatura:	02/05/2019
Assina pela Empresa:	ICARO OLIVEIRA DA CUNHA
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO WILLIAN MARCOS DA SILVA – GESTOR DO FMAS

Objeto:	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e unidades de ensino da rede municipal, através da Ata de Registro de Preço nº 007/2018.
Modalidade E Nº:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
Nº do Contrato:	0112/2019
Processo Administrativo:	0184/2019
Espécie:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Empresas Vencedoras /	ICARO OLIVEIRA DA CUNHA ME - R\$
Valor do Contrato:	59.954,40
CNPJ das Empresas:	nº 07.616.174/0001-22
Vigência do Contrato:	02/05/2020
Dotação Orçamentária	
Órgão:	05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade:	2012
Elemento da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	01-19
Data da Assinatura:	02/05/2019
Assina pela Empresa:	ICARO OLIVEIRA DA CUNHA
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO ADRIANA OLIVEIRA – SEC. M. DE EDUCAÇÃO

Objeto:	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (construção de 39 sanitários), em residências localizadas nos povoados de Limeira – Zé Valério e Canto, zona rural deste município, através de convênio firmado com o Fundo Nacional de Saúde - FUNASA nº CV 4315/17.
Modalidade E Nº:	TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019
Nº do Contrato:	0116/2019
Processo Administrativo:	071/2019
Espécie:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Empresas Vencedoras /	REDE BETEL CONSTRUÇÕES E
Valor do Contrato:	EMPREENDIMENTOS LTDA ME - R\$ 349.993,25
CNPJ das Empresas:	nº 20.615.629/0001-53
Vigência do Contrato:	08/05/2020
Dotação Orçamentária	
Órgão:	06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:	1.057
Elemento da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	023
Data da Assinatura:	08/05/2019
Assina pela Empresa:	LAELSON SANTANA DA SILVA
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO EDY CARLOS SOUZA OLIVEIRA – SEC. M. DE SAÚDE

Objeto:	Fornecimento parcelado de OXIGENIO GASOSO MEDICINAL , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Teofilândia, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018
Modalidade E Nº:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
Nº do Contrato:	0118/2019
Processo Administrativo:	0185/2019
Espécie:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Empresas Vencedoras /	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO
Valor do Contrato:	NORDESTE LTDA - R\$ 29.824,50
CNPJ das Empresas:	nº 24.380.578/0004-21
Vigência do Contrato:	10/05/2020
Dotação Orçamentária	
Órgão:	06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:	2056
Elemento da Despesa:	33.90.30
Fonte de Recurso:	02
Data da Assinatura:	10/05/2019
Assina pela Empresa:	ROSEMEIRE MEYER DOTTO - PROCURADORA
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO EDY CARLOS SOUZA OLIVEIRA – SEC. M. DE SAÚDE

Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com a manutenção de impressoras e copiadoras e fornecimento de peças e materiais e equipamento de informática, para atender a secretaria municipal de Administração e Finanças e seus departamentos.
Modalidade E Nº:	CARTA CONVITE Nº 008/2019
Nº do Contrato:	0119/2019
Processo Administrativo:	0175/2019
Espécie:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/MANUTENÇÃO/AQUISIÇÃO
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	JOBIATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - R\$ 33.578,00
CNPJ das Empresas:	nº 19.516.761/0001-29
Vigência do Contrato:	31/12/2019
Dotação Orçamentária Órgão:	03 SEC. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS
Atividade:	2009
Elemento da Despesa:	33.90.30 – 33.90.39 – 44.90.52
Fonte de Recurso:	0100
Data da Assinatura:	13/05/2019
Assina pela Empresa:	JOAO BATISTA GONÇALVES DOS SANTOS
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO KÁTIA NUNES LIMA – SEC. M. DE ADMINISTRÇÃO

Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com a manutenção de impressoras e copiadoras e fornecimento de peças e materiais e equipamento de informática, para atender a secretaria municipal de Assistência Social
Modalidade E Nº:	CARTA CONVITE Nº 008/2019
Nº do Contrato:	0120/2019
Processo Administrativo:	0175/2019
Espécie:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/MANUTENÇÃO/AQUISIÇÃO
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	JOBIATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - R\$ 22.303,00
CNPJ das Empresas:	nº 19.516.761/0001-29
Vigência do Contrato:	31/12/2019
Dotação Orçamentária Órgão:	07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade:	2032 - 2036 - 2040
Elemento da Despesa:	33.90.30 - 33.90.39 - 44.90.52
Fonte de Recurso:	05 - 28 - 29
Data da Assinatura:	13/05/2019
Assina pela Empresa:	JOAO BATISTA GONÇALVES DOS SANTOS
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA - PREFEITO WILLIAN MARCOS DA SILVA - GESTOR DO FMAS

Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com a manutenção de impressoras e copiadoras e fornecimento de peças e materiais de informática, para atender a secretaria municipal de Saúde
Modalidade E Nº:	CARTA CONVITE Nº 008/2019
Nº do Contrato:	0121/2019
Processo Administrativo:	0175/2019
Espécie:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/MANUTENÇÃO/AQUISIÇÃO
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	JOBIATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - R\$ 20.487,00
CNPJ das Empresas:	nº 19.516.761/0001-29
Vigência do Contrato:	31/12/2019
Dotação Orçamentária	
Órgão:	06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:	2053
Elemento da Despesa:	33.90.30 – 33.90.39
Fonte de Recurso:	02
Data da Assinatura:	13/05/2019
Assina pela Empresa:	JOAO BATISTA GONÇALVES DOS SANTOS
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO EDYCARLOS SOUZA OLIVEIRA – SEC. M. DE SAÚDE

Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com a manutenção de impressoras e copiadoras e fornecimento de peças e materiais e equipamento de informática, para atender a secretaria municipal de Educação e Cultura e Unidades de Ensino da rede municipal.
Modalidade E Nº:	CARTA CONVITE Nº 008/2019
Nº do Contrato:	0122/2019
Processo Administrativo:	0175/2019
Espécie:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/MANUTENÇÃO/AQUISIÇÃO
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	JOBIATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - R\$ 62.570,00
CNPJ das Empresas:	nº 19.516.761/0001-29
Vigência do Contrato:	31/12/2019
Dotação Orçamentária	
Órgão:	05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade:	2011 – 2012 - 2013
Elemento da Despesa:	33.90.30 – 33.90.39 – 44.90.52
Fonte de Recurso:	01 – 04 - 19
Data da Assinatura:	13/05/2019
Assina pela Empresa:	JOAO BATISTA GONÇALVES DOS SANTOS
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO ADRIANA OLIVEIRA – SEC. M. DE EDUCAÇÃO

Objeto:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO de ruas do Povoado de Setor do São Francisco, zona rural deste município, através de convênio firmado com o Ministério da Integração Nacional e o Termo de Compromisso nº 675/2017 firmado com o Banco do Brasil na forma de empreitada global.
Modalidade E Nº:	TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
Nº do Contrato:	0124/2019
Processo Administrativo:	050/2019
Espécie:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Empresas Vencedoras /	ISOTECH ENGENHARIA EIRELI - R\$
Valor do Contrato:	504.175,00
CNPJ das Empresas:	nº 25.246.025/0001-09
Vigência do Contrato:	14/11/2019
Dotação Orçamentária	
Órgão:	04 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Atividade:	1.058
Elemento da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	0124
Data da Assinatura:	14/05/2019
Assina pela Empresa:	WILLY BIZERRA DE SANTANA
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO JOÃO CHARLES DE ARAÚJO – SEC. M. DE INFRAESTRUTURA

Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com a recarga de toner de impressoras e copiadoras, para atender a secretaria municipal de Administração e Finanças e seus departamentos.
Modalidade E Nº:	CARTA CONVITE Nº 008/2019
Nº do Contrato:	0128/2019
Processo Administrativo:	0175/2019
Espécie:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	PEDRAS COMERCIO DE SORVETES LTDA - R\$ 9.000,00
CNPJ das Empresas:	nº 13.840.113/0001-47
Vigência do Contrato:	31/12/2019
Dotação Orçamentária	
Órgão:	03 SEC. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS
Atividade:	2009
Elemento da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	0100
Data da Assinatura:	14/05/2019
Assina pela Empresa:	GUSTAVO QUEIROZ OLIVEIRA
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO KÁTIA NUNES LIMA – SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com a recarga de toner de impressoras e copiadoras para atender a secretaria municipal de Assistência Social.
Modalidade E Nº:	CARTA CONVITE Nº 008/2019
Nº do Contrato:	0129/2019
Processo Administrativo:	0175/2019
Espécie:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Empresas Vencedoras /	PEDRAS COMERCIO DE SORVETES LTDA - R\$
Valor do Contrato:	9.000,00
CNPJ das Empresas:	nº 13.840.113/0001-47
Vigência do Contrato:	31/12/2019
Dotação Orçamentária	
Órgão:	07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade:	2032 - 2036 - 2040
Elemento da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	05 - 28 - 29
Data da Assinatura:	14/05/2019
Assina pela Empresa:	GUSTAVO QUEIROZ OLIVEIRA
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA - PREFEITO WILLIAN MARCOS DA SILVA - GESTOR DO FMS

Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com a recarga de toner de impressoras e copiadoras, para atender a secretaria municipal de Saúde.
Modalidade E Nº:	CARTA CONVITE Nº 008/2019
Nº do Contrato:	0130/2019
Processo Administrativo:	0175/2019
Espécie:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Empresas Vencedoras /	PEDRAS COMERCIO DE SORVETES LTDA - R\$
Valor do Contrato:	6.000,00
CNPJ das Empresas:	nº 13.840.113/0001-47
Vigência do Contrato:	31/12/2019
Dotação Orçamentária	
Órgão:	06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:	2053
Elemento da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	02
Data da Assinatura:	14/05/2019
Assina pela Empresa:	GUSTAVO QUEIROZ OLIVEIRA
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO EDY CARLOS SOUZA OLIVEIA – SEC. M. DE SAÚDE

Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com a RECARGA DE TONER de impressoras e copiadoras para atender a secretaria municipal de Educação e Cultura e Unidades de Ensino da rede municipal.
Modalidade E Nº:	CARTA CONVITE Nº 008/2019
Nº do Contrato:	0130/2019
Processo Administrativo:	0175/2019
Espécie:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Empresas Vencedoras /	PEDRAS COMERCIO DE SORVETES LTDA - R\$
Valor do Contrato:	12.000,00
CNPJ das Empresas:	nº 13.840.113/0001-47
Vigência do Contrato:	31/12/2019
Dotação Orçamentária	
Órgão:	05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade:	2011 – 2012 - 2013
Elemento da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	01 – 04 - 19
Data da Assinatura:	14/05/2019
Assina pela Empresa:	GUSTAVO QUEIROZ OLIVEIRA
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO ADRIANA OLIVEIRA – SEC. M. DE EDUCAÇÃO

Objeto:	Aquisição de um veículo de passeio - 0km da marca FIAT modelo Mobi Like 1.0.
Modalidade E Nº:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019
Nº do Contrato:	0134/2019
Processo Administrativo:	0160/2019
Espécie:	AQUISIÇÃO
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	JACUIPE VEICULOS LTDA - R\$ 38.990,00
CNPJ das Empresas:	nº 14.191.902/0001-67
Vigência do Contrato:	10 MÊSES
Dotação Orçamentária	
Órgão:	07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade:	2029
Elemento da Despesa:	44.90.52
Fonte de Recurso:	05 - 29
Data da Assinatura:	21/05/2019
Assina pela Empresa:	AILTON COSME SANTOS ALMEIDA – PROCURADOR
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO WILLIAN MARCOS DA SILVA – GESTOR DO FMAS

Objeto:	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA COMUM - OLEO DIESEL COMUM E OLEO DIESEL S10 – ETANOL – GASOLINA ADITIVADA para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças – Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Infraestrutura e Serviços Públicos e Gabinete do Prefeito de Teofilândia oriundo da ATA de registro de Preço nº 008/2019.
Modalidade E Nº:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
Nº do Contrato:	0135/2019
Processo Administrativo:	0186/2019
Espécie:	AQUISIÇÃO
Empresas Vencedoras /	CANAAN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA -
Valor do Contrato:	R\$ 754.265,90
CNPJ das Empresas:	nº 02.847.314/0001-50
Vigência do Contrato:	12 MESES
Dotação Orçamentária	
Órgão:	03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
Atividade:	FINANÇAS
Elemento da Despesa:	2001 – 2009 - 2070
Fonte de Recurso:	33.90.30 00 - 42
Data da Assinatura:	24/05/2019
Assina pela Empresa:	ERISBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO KÁTIA NUNES LIMA – SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto:	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA COMUM - OLEO DIESEL COMUM – ETANOL – GASOLINA ADITIVADA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 008/2019.
Modalidade E N°:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
N° do Contrato:	0136/2019
Processo Administrativo:	0186/2019
Espécie:	AQUISIÇÃO
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	CANAAN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R\$ 419,124,50
CNPJ das Empresas:	nº 02.847.314/0001-50
Vigência do Contrato:	12 MESES
Dotação Orçamentária	
Órgão:	06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:	2053 – 2054 - 2056
Elemento da Despesa:	33.90.30
Fonte de Recurso:	02 - 14
Data da Assinatura:	24/05/2019
Assina pela Empresa:	ERISBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO EDY CARLOS SOUZA OLIVEIRA – SEC. M. DE SAÚDE

Objeto:	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA COMUM - OLEO DIESEL COMUM – ETANOL – GASOLINA ADITIVADA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 008/2019.
Modalidade E Nº:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
Nº do Contrato:	0137/2019
Processo Administrativo:	0186/2019
Espécie:	AQUISIÇÃO
Empresas Vencedoras /	CANAAN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA -
Valor do Contrato:	R\$ 320.906,55
CNPJ das Empresas:	nº 02.847.314/0001-50
Vigência do Contrato:	12 MESES
Dotação Orçamentária	
Órgão:	05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade:	2012
Elemento da Despesa:	33.90.30
Fonte de Recurso:	01 – 04 - 19
Data da Assinatura:	24/05/2019
Assina pela Empresa:	ERISBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO ADRIANA OLIVEIRA – SEC. M. DE EDUCAÇÃO

Objeto:	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA COMUM - ETANOL – GASOLINA ADITIVADA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 008/2019.
Modalidade E Nº:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
Nº do Contrato:	0138/2019
Processo Administrativo:	0186/2019
Espécie:	AQUISIÇÃO
Empresas Vencedoras /	CANAAN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA -
Valor do Contrato:	R\$ 145.881,20
CNPJ das Empresas:	nº 02.847.314/0001-50
Vigência do Contrato:	12 MÊSES
Dotação Orçamentária	
Órgão:	07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade:	2029 - 2032 – 2033 – 2036 – 2040 - 2046
Elemento da Despesa:	33.90.30
Fonte de Recurso:	02 – 05 – 28 - 29
Data da Assinatura:	24/05/2019
Assina pela Empresa:	ERISBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO WILLIAN MARCOS DA SILVA – GESTOR DO FMAS

Objeto:	FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Serviços Públicos e Gabinete do Prefeito de Teofilândia oriundo da ATA de registro de Preço nº 009/2019.
Modalidade E Nº:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
Nº do Contrato:	0139/2019
Processo Administrativo:	0187/2019
Espécie:	AQUISIÇÃO
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	MOLAS BRASÍLIA AUTO PEÇAS EIRELI - R\$ 163.828,50
CNPJ das Empresas:	nº 33.920.661/0001-94
Vigência do Contrato:	12 MESES
Dotação Orçamentária	
Órgão:	03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade:	2001 - 2070
Elemento da Despesa:	33.90.30
Fonte de Recurso:	00 - 42
Data da Assinatura:	24/05/2019
Assina pela Empresa:	Jaelmo Falcão Cunha
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO KÁTIA NUNES LIMA – SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto:	FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 009/2019.
Modalidade E Nº:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
Nº do Contrato:	0140/2019
Processo Administrativo:	0187/2019
Espécie:	AQUISIÇÃO
Empresas Vencedoras /	MOLAS BRASÍLIA AUTO PEÇAS EIRELI - R\$
Valor do Contrato:	9.857,80
CNPJ das Empresas:	nº 33.920.661/0001-94
Vigência do Contrato:	12 MÊSES
Dotação Orçamentária	
Órgão:	06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:	2053
Elemento da Despesa:	33.90.30
Fonte de Recurso:	02
Data da Assinatura:	24/05/2019
Assina pela Empresa:	JAELMO FALCÃO CUNHA
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO EDY CARLOS SOUZA OLIVEIRA – SEC. M. DE SAÚDE

Objeto:	FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 009/2019.
Modalidade E Nº:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
Nº do Contrato:	0141/2019
Processo Administrativo:	0187/2019
Espécie:	AQUISIÇÃO
Empresas Vencedoras /	MOLAS BRASÍLIA AUTO PEÇAS EIRELI - R\$
Valor do Contrato:	4.377,00
CNPJ das Empresas:	nº 33.920.661/0001-94
Vigência do Contrato:	12 MÊSES
Dotação Orçamentária	
Órgão:	07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade:	2032 – 2033 – 2036 – 2040 – 2043 - 2046
Elemento da Despesa:	33.90.30
Fonte de Recurso:	02 – 05 – 28 - 29
Data da Assinatura:	24/05/2019
Assina pela Empresa:	JAELMO FALCÃO CUNHA
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO WILLIAN MARCOS DA SILVA – GESTOR DO FMAS

Objeto:	FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 009/2019.
Modalidade E Nº:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
Nº do Contrato:	0142/2019
Processo Administrativo:	0187/2019
Espécie:	AQUISIÇÃO
Empresas Vencedoras /	MOLAS BRASÍLIA AUTO PEÇAS EIRELI - R\$
Valor do Contrato:	54.250,00
CNPJ das Empresas:	nº 33.920.661/0001-94
Vigência do Contrato:	12 MÊSES
Dotação Orçamentária	
Órgão:	05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade:	2012
Elemento da Despesa:	33.90.30
Fonte de Recurso:	01 – 04 - 19
Data da Assinatura:	24/05/2019
Assina pela Empresa:	Jaelmo Falcão Cunha
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO ADRIANA OLIVEIRA – SEC. M. DE EDUCAÇÃO

Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com a locação montagem e operação da estrutura a ser utilizada na festa da Trezena de Santo Antônio - Padroeiro deste município e em eventos juninos realizados pelo departamento de cultura e nas escolas e creches da rede municipal de ensino.
Modalidade E Nº:	CARTA CONVITE Nº 009/2019
Nº do Contrato:	0143/2019
Processo Administrativo:	0176/2019
Espécie:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Empresas Vencedoras / Valor do Contrato:	LIELITO SANTANA ARAUJO EIRELI - R\$ 108.585,00
CNPJ das Empresas:	nº 18.241.361/0001-95
Vigência do Contrato:	31/12/2019
Dotação Orçamentária	
Órgão:	05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade:	2031
Elemento da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	00
Data da Assinatura:	24/05/2019
Assina pela Empresa:	LIELITO SANTANA ARAÚJO
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO ADRIANA OLIVEIRA – SEC. M. DE EDUCAÇÃO

Objeto:	Prestação de serviços com a produção e apresentação das Bandas e Grupos Musicais na tradicional Festa da TREZENA DE SANTO ANTONIO, Padroeiro deste município a realizar-se no período de 01 a 13 de Junho de 2019 na Praça da matriz e nos festejos juninos das escolas municipais, em bairros e povoados deste município.
Modalidade E Nº:	INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019
Nº do Contrato:	0148/2019
Processo Administrativo:	0196/2019
Espécie:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Empresas Vencedoras /	LIELITO SANTANA ARAUJO EIRELI - R\$
Valor do Contrato:	108.585,00
CNPJ das Empresas:	nº 18.241.361/0001-95
Vigência do Contrato:	30/07/2019
Dotação Orçamentária	
Órgão:	05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade:	2031
Elemento da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	00
Data da Assinatura:	31/05/2019
Assina pela Empresa:	LIELITO SANTANA ARAÚJO
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO ADRIANA OLIVEIRA – SEC. M. DE EDUCAÇÃO

Objeto:	Prestação de serviços com a produção e apresentação da Banda JEANNE LIMA no dia 12/06/2019 na tradicional Festa da TREZENA DE SANTO ANTONIO, Padroeiro deste município.
Modalidade E Nº:	INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019
Nº do Contrato:	0149/2019
Processo Administrativo:	0197/2019
Espécie:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Empresas Vencedoras /	PMKR PROMOÇÕES MARKETING E
Valor do Contrato:	REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 34.100,00
CNPJ das Empresas:	nº 07.690.048/0001-18
Vigência do Contrato:	30/07/2019
Dotação Orçamentária	
Órgão:	05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade:	2031
Elemento da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	00
Data da Assinatura:	31/05/2019
Assina pela Empresa:	RICARDO SARAIVA GARCIA - PROCURADOR
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO ADRIANA OLIVEIRA – SEC. M. DE EDUCAÇÃO

Objeto:	Contratação de ENTIDADE sem fins lucrativos para prestar serviços no gerenciamento de pessoal para execução de serviços temporários para atender as necessidades das Secretarias de Administração e Finanças – Infraestrutura e Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente do Município de Teofilândia/BA, por preço unitário global, regime de execução empreitada por preço unitário, conforme Termo de Referência, observadas as especificações e condições do Pregão Presencial n.º 017/2018.
Modalidade E Nº:	<u>PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018</u>
Nº do Contrato:	<u>0150/2019</u>
Processo Administrativo:	<u>0198/2019</u>
Espécie:	<u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</u>
Empresas Vencedoras /	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE
Valor do Contrato:	SERRINHA - BAHIA - R\$ 336.045,56
CNPJ das Empresas:	<u>nº 16.096.554/0001-74</u>
Vigência do Contrato:	<u>31/12/2019</u>
Dotação Orçamentária	
Órgão:	03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade:	2008 – 2009 -2070
Elemento da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	00
Data da Assinatura:	<u>31/05/2019</u>
Assina pela Empresa:	DARIO CORDEIRO MOTA – CONTRATADO
Assina pela Prefeitura:	<u>TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO</u> <u>KÁTIA NUNES LIMA – SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO</u>

Objeto:	Contratação de ENTIDADE sem fins lucrativos para prestar serviços no gerenciamento de pessoal para execução de serviços temporários para atender as necessidades das Secretaria de Assistência Social de Teofilândia/BA, por preço unitário global, regime de execução empreitada por preço unitário, conforme Termo de Referência, observadas as especificações e condições do Pregão Presencial n.º 017/2018.
Modalidade E Nº:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
Nº do Contrato:	0151/2019
Processo Administrativo:	0198/2019
Espécie:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Empresas Vencedoras /	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE
Valor do Contrato:	SERRINHA - BAHIA - R\$ 635.385,53
CNPJ das Empresas:	nº 16.096.554/0001-74
Vigência do Contrato:	31/12/2019
Dotação Orçamentária	
Órgão:	07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade:	2029 – 2032 – 2033 – 2036 – 2040 - 2046
Elemento da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	05 – 28 - 29
Data da Assinatura:	31/05/2019
Assina pela Empresa:	DARIO CORDEIRO MOTA – CONTRATADO
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO WILLIAN MARCOS DA SILVA – GESTOR DO FMAS

Objeto:	Contratação de ENTIDADE sem fins lucrativos para prestar serviços no gerenciamento de pessoal para execução de serviços temporários para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Teofilândia/BA, por preço unitário global, regime de execução empreitada por preço unitário, conforme Termo de Referência, observadas as especificações e condições do Pregão Presencial n.º 017/2018.
Modalidade E Nº:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
Nº do Contrato:	0152/2019
Processo Administrativo:	0198/2019
Espécie:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Empresas Vencedoras /	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE
Valor do Contrato:	SERRINHA - BAHIA - R\$ 1.416.550,88
CNPJ das Empresas:	nº 16.096.554/0001-74
Vigência do Contrato:	31/12/2019
Dotação Orçamentária	
Órgão:	05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade:	2012
Elemento da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	01
Data da Assinatura:	31/05/2019
Assina pela Empresa:	DARIO CORDEIRO MOTA – CONTRATADO
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO ADRIANA OLIVEIRA – SEC. M. DE EDUCAÇÃO

Objeto:	Contratação de Entidade Filantrópica sem lucrativos com certificação Federal, para prestar serviços no gerenciamento de profissionais de mão de obra temporária no município de Teofilândia - Bahia para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, por preço unitário global, regime de execução empreitada por preço GLOBAL, conforme Termo de Referência, observadas as especificações e condições do Pregão Presencial n.º 001/2019.
Modalidade E Nº:	<u>PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019</u>
Nº do Contrato:	<u>0153/2019</u>
Processo Administrativo:	<u>0219/2019</u>
Espécie:	<u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</u>
Empresas Vencedoras /	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE
Valor do Contrato:	SERRINHA - BAHIA - R\$ 2.500.270,01
CNPJ das Empresas:	<u>nº 16.096.554/0001-74</u>
Vigência do Contrato:	<u>31/12/2019</u>
Dotação Orçamentária	
Órgão:	06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:	2053 – 2054 - 2056
Elemento da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	02 - 14
Data da Assinatura:	<u>31/05/2019</u>
Assina pela Empresa:	DARIO CORDEIRO MOTA – CONTRATADO
Assina pela Prefeitura:	TÉRCIO NUNES OLIVEIRA – PREFEITO EDY CARLOS SOUZA OLIVEIRA – SEC. M. DE SAÚDE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0158/2019

O **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro - Teofilândia, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.845.466/0001-30, neste ato representado pelo Senhor prefeito municipal **Tercio Nunes Oliveira**, portador do RG nº 026869750 SSP/BA e CPF nº 521.251.495.91, Brasileiro, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 17.772.896/0001-71 no mesmo endereço, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social o Sr Willian Marcos da Silva portador do CPF 053.110.625.09e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA**, inscrito no CNPJ nº 12.404.015/0001-02, com sede na Pç. Lomanto Junior, s/n - Centro, neste ato representado pelo Secretario de Saúde o Senhor o Sr Edy Carlos Souza Oliveira, Portador do CPF nº 004.051.785.30 e RG nº 0990026710 SSP/BA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na **Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro**, na Cidade de **Teofilândia**, Estado **Bahia**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.951.655/0001-06**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Tércio Nunes Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 0268697 50, SSP/BA e inscrito no CPF sob nº **521.251.495.91**, e a Secretaria Municipal a **Srª Adriana Oliveira**, Portadora do Carteira de Identidade nº 0393672239 SSP/BA inscrita no CPF nº 596.928.555-20, neste ato denominado **CONTRATANTE** e empresa **LUKEL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 19.736.814/0001-17 estabelecida na Rua prisco Paraíso Carvalho nº 140, centro – Araci – BA – CEP 48.760.000, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu proprietário Kelvis Oliveira Ribeiro portador do CPF: nº 052.173.205.08 e RG nº 1454352884 SSP/BA residente na cidade de Araci-Ba telefone (75) 3261-3339 e e-mail: sertrav@hotmail.com neste ato denominado **DETENTORA**, representada pelo seu procurador o Sr Roberio Ribeiro da Silva Costa, portador do RG nº 0859269221 SSP/BA, e CPF Nº 777.065.015.15, residente a Cidade de Serrinha – Ba, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 206/2013, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019SRP**, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio, e homologação em 08/05/2019, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

- 1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisição de **MATERIAIS PARA DECORAÇÃO JUNIANA E NATALINA** para atender a secretaria municipal de Educação e Cultura – Assistência Social e de Saúde, conforme abaixo:

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD EDUCA ÇÃO	QTD SAÚDE	QTD ASSIST SOCIAL	MARCA	QTD GERAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TECIDO CHITÃO 2M LARGURA POR 30 DE COMPRIMENTO NAS CORES: ESTAMPAS COM FLORES, ESTAMPAS COM BOLINHAS, ESTAMPA COM LISTRAS.	ROLO	80	40	80	AVIMOR	200	317,00	63.400,00
2	BANDEIROLA JUNINA PLÁSTICA 20X30CM - 10 METROS	PCT	300	300	300	ELO7	900	4,00	3.600,00
3	TECIDO CETIM FLORAL 1 METRO	METRO	80	50	80	MAXIMUM	210	11,00	2.310,00
4	CALAMAÇO NAS CORES, VERDE, VERMELHO, CRU. 1 METRO	METRO	100	20	100	T3EXNEO	220	13,00	2.860,00
5	CHAPÉU DE PALHA DESLIANDO ADULTO OU INFANTIL	UND	50	50	50	ELO7	150	4,52	678,00
6	CORDA DE SISAL TORCIDA 10MM- ROLO 220M - NATURAL	ROLO	10	10	10	VONDER	30	214,20	6.426,00
7	TECIDO MALHA TENCIONADA - AMARELO, BRANCO, VERMELHO, LARANJA, LILÁS, AZUL, PRETO	KG	100	50	100	TEXNEO	250	31,10	7.775,00
8	TECIDO IMPERMEÁVEL ESTAMPADO METRO	METRO	40	20	40	KARTEN	100	23,01	2.301,00
TOTAL GERAL									89.350,00

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3HO6WYK/KCASWVMAN8NZG

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



RESUMO POR SECRETARIA

SECRETARIA	TOTAL
EDUCAÇÃO E CULTURA	35.138,40
SAÚDE	19.073,20
ASSISTENCIA SOCIAL	35.138,40
TOTAL	89.350,00

1.2 – Os produtos constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela CONTRATADA acima identificada, mediante emissão e recebimento pela DETENTORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo a fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Teofilândia não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada Ordem de Fornecimento decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2019SRP**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer os produtos, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de não realização dos serviços solicitados de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato;
- e) mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3HO6WYK/KCASWVMAN8NZG

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. O Município de Teofilândia/BA providenciará o pagamento à contratada até **30 dias após as notas fiscais forem protocoladas devidamente atestadas pelo secretários que os produtos foram entregues** com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante.

3.1.1 O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos solicitados nas Ordens de Fornecimento e à aprovação e conferência do material entregue pela Secretaria solicitante.

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Praça José Luis Ramos, Centro, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Teofilândia e conter o número do empenho correspondente

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

~~3.3.1 – prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;~~

3.3.2 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.3 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

3.3.4 – Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.3.5 – Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal

3.3.6 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.5 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.6 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.7 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.8 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega dos produtos ora licitados deverá ser de 05 dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento emitidas pelo setor responsável.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – No hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 3 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 3 (três) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3HO6WYK/KCASWVMAN8NZG

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Detentora

5.2.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.

5.2.3. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento.

5.2.4 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.5 – Não será permitida a sub-contratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

5.2.6 – Efetuar o fornecimento indicado na ordem de compra até o máximo três dias úteis, após o recebimento desta.

5.2.7 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.8 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.9 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.10 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



5.2.11 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.12 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de três dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.1.1 **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

7.1.2 **Multa** por atraso imotivado da execução do serviço, nos prazos abaixo definidos:

a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



7.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

7.1.3 **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02(dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

7.1.4 **Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;

b) Deixar de fornecer, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

c) prestar serviço ou fornecer em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale transporte, vales-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.

7.1.5 **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 7.1.3 e 7.1.4.

7.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA.

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



7.5 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

7.6 As sanções previstas na Cláusula Décima deste Contrato são de competência exclusiva do titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, permitida a delegação para a sanção prevista no sub-ítem 7.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

7.7 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização dos Serviços (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

8.5 - Para revisão e atualização dos preços contratados será observada a Legislação Federal específica, que regulamenta o Plano de Estabilização Monetária vigente no País e em especial as Portarias da ANP - Agência Nacional de Petróleo.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote, para Registro de Preços Nº 005/2019.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2019 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Teofilândia – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Teofilândia, Ba, 10 de Maio de 2019

TERCIO NUNES OLIVEIRA
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Willian Marcos da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social -
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILANDIA
Edy Carlos Souza Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CONTRATANTE

ADRIANA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - CONTRATANTE

EMPRESA DENTENTORA DA ATA

LUKEL EMPREENDIMENTOS EIRELI
Kelvis Oliveira Ribeiro – empresário

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



VALOR POR SECRETARIA – ATA 007/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD EDU CAÇÃO	TOTAL	QTD SAÚDE	TOTAL	QTD ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL	MARCA	QTD GERAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TECIDO CHITÃO 2M LARGURA POR 30 DE COMPRIMENTO NAS CORES: ESTAMPAS COM FLORES, ESTAMPAS COM BOLINHAS, ESTAMPA COM LISTRAS.	ROLO	80	25.360,00	40	12.680,00	80	25.360,00	AVIMOR	200	317,00	63.400,00
2	BANDEIROLA JUNINA PLÁSTICA 20X30CM - 10 METROS	PCT	300	1.200,00	300	1.200,00	300	1.200,00	ELO7	900	4,00	3.600,00
3	TECIDO CETIM FLORAL 1 METRO	METRO	80	880,00	50	550,00	80	880,00	MAXIMUM	210	11,00	2.310,00
4	CALAMAÇO NAS CORES, VERDE, VERMELHO, CRU. 1 METRO	METRO	100	1.300,00	20	260,00	100	1.300,00	T3EXNEO	220	13,00	2.860,00
5	CHAPÉU DE PALHA DESFIANDO ADULTO OU INFANTIL	UND	50	226,00	50	226,00	50	226,00	ELO7	150	4,52	678,00
6	CORDA DE SISAL TORCIDA 10MM- ROLO 220M - NATURAL	ROLO	10	2.142,00	10	2.142,00	10	2.142,00	VONDER	30	214,20	6.426,00
7	TECIDO MALHA TENCIONADA – AMARELO, BRANCO, VERMELHO, LARANJA, LILÁS, AZUL, PRETO	KG	100	3.110,00	50	1.555,00	100	3.110,00	TEXNEO	250	31,10	7.775,00
8	TECIDO IMPERMEÁVEL ESTAMPADO METRO	METRO	40	920,40	20	460,20	40	920,40	KARTEN	100	23,01	2.301,00
	TOTAL			35.138,40		19.073,20		35.138,40				89.350,00

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R3HO6WYK/KCASWVMAN8NZG

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL